



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Edital nº 53/2022, de 03 de maio de 2022

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicada no DOU de 23/10/2018, torna público a composição da **BANCA EXAMINADORA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e da PROVA DE TÍTULOS** do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos *campi* do IFPB, de acordo com o Edital nº 42/2022, de 11 de abril de 2022, retificado pelo Edital nº 45/2022, de 21 de abril de 2022, conforme disposto a seguir:

1. Da relação dos membros que comporão a banca examinadora da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos.

CÓDIGO(S)	COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA			CAMPIS DO IFPB
	NOME	MEMBRO	INSTITUÇÃO	
Código 1 - Libras	Regina de Fátima Freire Valentim Monteiro	Docente	IFPB	João Pessoa
	Ana Maria Zulema Pinto Cabral da Nóbrega	Docente	IFPB	
	Elza Galdino de Oliveira	Pedagogo/Área	IFPB	
	Jacqueline Veríssimo Ferreira da Silva	Docente/Suplente	IFPB	
Código 2 - Geografia	José Hermano Almeida Pina	Docente	IFPB	Santa Luzia
	Josias Silvano de Barros	Docente	IFPB	
	Francainaide Maria de Souto	Pedagogo/Área	IFPB	
Código 3 - Matemática	Francisco Erivan de Almeida Junior	Docente	IFPB	Catolé do Rocha
	Nayana Lobo Maia	Docente	IFPB	
	Daylson Soares de Lima	Técnico em Assuntos Educacionais	IFPB	

2. A Divulgação da Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos, também, é regida pelas disposições contidas no Edital nº 42/2022, de 11 de abril de 2022, de acordo com o estabelecido nos seguintes subitens abaixo:

10.26.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto à composição da banca examinadora referente ao código para o qual está inscrito deverá fazê-lo até às 23h59 conforme a data estabelecida no item 15 – Cronograma, por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br>

10.26.3 Preencher adequadamente o nome do membro da banca e apresentar os argumentos de forma fundamentada.

10.26.4 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através da procuração, fax ou correio eletrônico.

10.26.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso do recurso.

10.26.6 O resultado dos recursos será divulgado no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/> conforme estabelecido no item 15- Cronograma do Edital nº 42/2022.

João Pessoa, PB, 03 de maio de 2022.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Reitor do IFPB